

RESOLUÇÃO Nº 286/2005 - CONSUNI

Homologa o termo de contrato celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina /UDESC e Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina-CELESC, para o fornecimento de energia elétrica.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 496/057, tomada em sessão de 28 de Julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Contrato, datado de 28 de outubro de 2004 que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina S.A.-CELESC, com sede no Município de Florianópolis, tendo por objetivo regular o fornecimento de energia elétrica, na modalidade tarifária horo-sazonal verde, subgrupo A4, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, localizada na Av. Madre Benvenuta 2007, no município de Florianópolis-S.C.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de Julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente